



Comprovante BB

✔ Pix Enviado

R\$ 5.620,00

10/11/2025 às 10:46:54

Recebedor

32.909.042 Marcelle de Barros Marque

CNPJ

32.909.042/0001-36

Agência

0001

Conta

148195912

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

32909042000136

Pagador

Associacao B A S - Abas

CNPJ

10.624.654.0001.40

Agência

5679-0

Conta

403000-1

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251110134452224531759

Documento: 00000000111002

Autenticação SISBB: 5.2C6.965.AB0.5CB.71B

Notificação enviada em: 10/11/2025 às 10:46:55

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

10 / 11 / 2025

Evelyn

Angelina x



Chave de Acesso da NFS-e
310670522329090420001360000000002225115964022714



Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 10/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/11/2025 10:41:43
Número da DPS 26	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 10/11/2025 10:41:43

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.909.042/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8494-4345
Nome / Nome Empresarial 32.909.042 MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA MENEZES	E-mail ESCRITORIOVIRTUALMGMARCELE@HOTMAIL.COM		
Endereço PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 90, CENTRO	Município Betim - MG	CEP 32600-234	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 10.624.654/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97116-1481
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS	E-mail abascontagem@gmail.com		
Endereço GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO	Município Contagem - MG	CEP 32342-130	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço referente ao mês de novembro Cursos de Brow Lamination com aulas teóricas e práticas em conformidade com o Termo de fomento 11/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.620,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

10 / 11 / 2025

Evlyn

Angeline x

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS

CNPJ 10.624.654/0001-40

Rua Gurupi, 260, Parque São João - 32.342-130 - Contagem /MG

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Colaborador: Marcelle de Barros Marques da Silva

Cargo: Oficineiro

Mês de referência: novembro/2025

Atividades desenvolvidas:

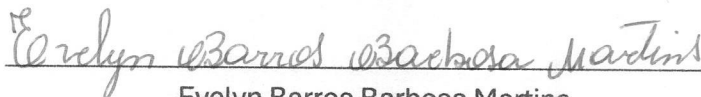
Curso de Brow lamination ministrado para 30 pessoas.

Dividido em módulos de teoria e prática.

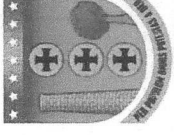
Contagem, 30 de novembro de 2025



Marcelle de Barros Marques da Silva
Profissional



Evelyn Barros Barbosa Martins
Coordenadora

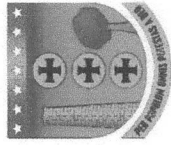


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM – ÓRGÃO MUNICIPAL MAPA DE APURAÇÃO PREÇOS-ORÇAMENTOS

Órgão Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS

Termo nº: 011/2025



Item	Descrição do item	Unid.	Quant	Empresa1		Empresa2		Empresa3		Empresa4		Empresa5		Empresa6	
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
1	CURSO	1		5.620,00		10.500,00		8.970,00							
2															
3															
4															
5															
6															
7															
Empresa	Nome da Empresa Participante CNPJ														
1	ESCOLA DE MICROPIGMENTAÇÃO CNPJ:32.909.042/0001-35 SELECIONADO														
2	ANA HICKMANN CNPJ:48519306/0001-85														
3	PMU CENTER ESTÉTICACNPJ:45.320.386/0001-57														
4															
5															
6															
DATA		10/11/2025		Gestor da OSC				Funcionário Responsável				<i>Evilyn Bandeira Martins</i>			

Escola de Micropigmentação

Curso de Brow lamination, com foco em Técnicas de alinhamento e fixação em fios.

Aprenda de maneira descomplicada a design de sobrancelhas.

Carga horário de 20h

Valor: R\$187,33

Valor para 30 alunas R\$ 5.620,00

Marcelle Menezes Academy Beauty

CNPJ: 32.909.042/0001-36

Rua Professor Osvaldo Franco, 90, Centro – Betim/MG

31 98494-4345



NO CURSO DE BROW LAMINATION VOCÊ APRENDE AS TÉCNICAS DE ALIAMENTOS E LAMINAÇÃO DE SOBRANCELHAS, E UM PROCEDIMENTO ESTÉTICO QUE ALINHA, MODELA E FIXA OS FIOS DAS SOBRANCELHAS, DEIXANDO-OS MAIS CHEIOS, DEFINIDOS E UNIFORMES.

CARGA HORÁRIO DE 20HRS

VALOR POR PESSOA: R\$299,00

VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$8.970,00

PMU Center Estética - Loja de Micropigmentação e Estética

CNPJ 45.320.386/0001-57.

RUA SÃO PAULO, 900, 7 ANDAR - CENTRO BELO HORIZONTE

(31) 9 8436-3743 (31) 3222-9724



ANA HICKMANN

O curso brow lamination é recomendado para profissionais interessados em investir em sua formação ou todos aqueles que desejam ingressar no setor. O **Instituto Ana Hickmann** promove aulas práticas entre alunos e com modelos.

CARGA HORÁRIO DE 20 HRS

VALOR POR PESSOA: R\$ 350,00

VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$ 10.500,00

Instituto Ana Hickmann – Contagem - 48.519.306/0001-85.

Av. João César de Oliveira, 1070 - 2ª andar - Eldorado, Contagem/MG - 32310-000



31 99916945

Marcelle de Barros Marques da Silva Menezes

GRADUANDA EM BIOMEDICINA

☎ Telefone: (31) 98464-9014

✉ escritoriovirtualmgmarcele@hotmail.com

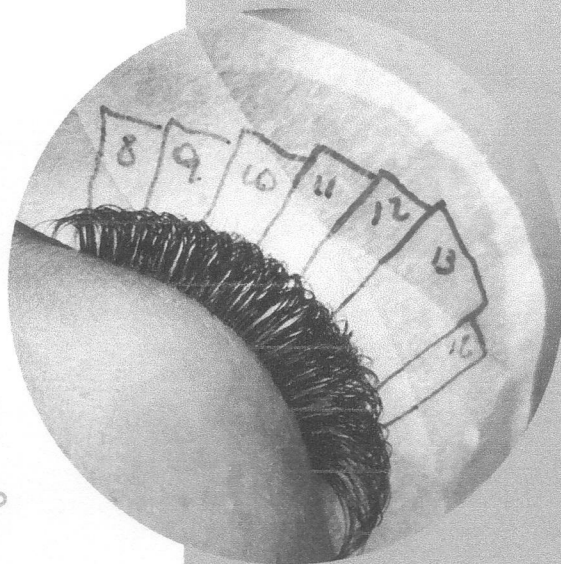
🏠 Rua Beirute nº1008, Duque
de Caxias, Betim

📷 [marcellemenezesmicro](#)



FORMAÇÃO

- Ensino médio completo
- Curso de Micropigmentação e designer de sobrancelhas 2014
- Estudante de Biomedicina
- Curso de alongamento de Cílios em Escola de Cílios BH Nilda Durães - 2021



EXPERIÊNCIAS

BUONA ESTETIKA ARGENTINA
35° Expo Congresso Internacional de Estética
Data: 8 a 9 de junho 2019
Local: Golden Center, Parque Norte - Buenos Aires,
Argentina
Por: Fore-Run Emprendimientos

10 anos de atuação no mercado de
Micropigmentação e designer de sobrancelhas e
alongamento de cílios

Mais de 800 alunas (os) formados

Como é cada técnica?

Fio a fio: 1 único fio em
cada fio natural

Russo: Fans com até 6
fios

Híbrido: Fio a fio +
Russo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584.

CONTRATADO: Marcelle De Barros Marques Da Silva, CNPJ: 32.909.042/0001-36, Rua/Av. Rua Professor Osvaldo Franco ,90 - Bairro: Centro CEP: 32600-234, Cidade: Betim - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestar serviços de Curso de design de sobancelhas módulo teórico e prático para 30 alunas no mês de outubro

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Realizar um curso design de sobancelhas, ensinando técnicas e prática.

Durante o curso terá aulas de como planejar o design da sobancelha, medidas e detalhes.

Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;

Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.

Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.

Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;

A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

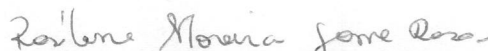
CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 01 de outubro de 2025.



Rosilene Moreira Gomes Rosa

Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS



Marcelle De Barros Marques Da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF: _____